



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 05.533.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1106

Rua Manoel Ribeiro Soares, 75 – Centro

CEP: 64.780 – 000 – Anísio de Abreu - Piauí

DECRETO Nº 043/2015

O Prefeito Municipal de ANÍSIO DE ABREU, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 11 de junho de 2015, fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 08 de julho de 2015.

Artigo 3º- O tema central da Conferência será, “Saúde Pública de Qualidade direito de todos”

Artigo 4º- A Conferência de Saúde será realizada na Universidade UAB, a Rua Manoel Ribeiro da Silva – Bairro Esperança.

Artigo 5º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 7º- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

ANÍSIO DE ABREU, 08 de junho de 2015.

Isaac Antônio de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu